



CONCURSO DE SERVIDOR IFORRÓ 2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

FAVOR PREENCHER EM LETRAS DE FORMA

APRESENTAÇÃO: () INDIVIDUAL () DUPLA

- SERVIDOR 1:

NOME COMPLETO: _____
CARGO: _____ SETOR: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____
TEL. RES.: () _____ TEL. CEL.: () _____ TEL. CONT.: () _____
E-MAIL: _____

- SERVIDOR 2 (APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM DUPLA) :

NOME COMPLETO: _____
CARGO: _____ SETOR: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____
TEL. RES.: () _____ TEL. CEL.: () _____ TEL. CONT.: () _____
E-MAIL: _____

TEMA DA APRESENTAÇÃO: _____

BREVE HISTÓRICO DA(O) SERVIDOR(A):

Abaetetuba, ____ de junho de 2022.

ASSINATURA DO SERVIDOR 1

ASSINATURA DO SERVIDOR 2

Comprovante de inscrição – Concurso de SERVIDOR IForró 2022
Candidato(a):

Ass. do servidor: _____ Data: ____/____/____



AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E TERMO DE RESPONSABILIDADE DO(A) CANDIDATO(A)

Nome: _____
Nacionalidade: _____
Cargo: _____ SIAPE: _____
RG nº: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer meio de comunicação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO SERVIDOR IFORRÓ DO IFPA – ABAETETUBA 2022, desde que não haja desvirtuamento de sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: mídia eletrônica, dentre eles painéis, vídeo-tapes, cinema, programa para rádio, radiodifusão, televisão aberta, fechada e por assinatura, bem como sua disseminação via internet, independentemente do processo de transporte de sinal e suporte material que venha a ser utilizado para tais fins, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, através de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente, ainda que não disponível em território nacional.

DECLARO ainda, ter ciência de que as respostas aos questionamentos dos entrevistadores serão de minha inteira responsabilidade, tendo conhecimento de que não deverei emitir minhas opiniões pessoais que visam a denegrir, ofender, repudiar ou provocar quaisquer danos à moral, honra, intimidade, vida privada, ou imagem de pessoas físicas ou jurídicas e, que todas as declarações e informações dadas à imprensa através de entrevistas aos meios de radiodifusão e televisão aberta, fechada e por assinatura, que transmita programa ao vivo ou gravado, aos meios impressos ou digitais na internet, enseja a responsabilidade no âmbito civil e penal, de forma que deverei suportar a obrigação de indenizar o ofendido. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que concordo com o acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino o presente termo de responsabilidade e autorização ao uso de imagem em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Li e concordo com os termos, ficando por minha responsabilidade de pós efetuar inscrição, não desistir e nem deixar de comparecer ao concurso sob pena de aplicação de medidas cabíveis pela Comissão do Concurso.

Abaetetuba, ____ de junho de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)
(legível por extenso)



CONCURSO DE SERVIDOR IFORRÓ DO IFPA/ABAETETUBA 2022 REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º - O Concurso de SERVIDOR IFORRÓ, reger-se-á pelas normas contidas neste Regulamento.

Art. 2º. – Compete à Comissão da Festa Junina do IFPA – Campus de Abaetetuba, a Coordenação Geral do Concurso.

Parágrafo Único – O Concurso de SERVIDOR IFORRÓ será realizado em ÚNICA FASE e os(as) candidatos(as) poderão apresentar-se INDIVIDUALMENTE ou em DUPLA.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições para o Concurso de SERVIDOR IFORRÓ serão realizadas no período de 06 a 14 de junho de 2022, no horário de 9h às 18h, no horário de 9h às 18h, na Biblioteca/NEL, no IFPA – Campus de Abaetetuba, na Av. Rio de Janeiro, nº3322, Bairro Francilândia e pela internet, através do link: <https://forms.gle/qFxjTAsVBcJNzuTQA>.

Art. 4º - No ato da inscrição além do preenchimento da Ficha de Inscrição (presencial ou pela internet), os(as) candidatos(as) deverão apresentar o termo de Autorização de uso de imagem e Termo de responsabilidade do(a) candidato(a) devidamente preenchido e assinado.

Art. 5º - Estarão aptos(as) a participar do Concurso de SERVIDOR IFORRÓ, servidores(as) com registro ativo no IFPA – Campus de Abaetetuba.

CAPÍTULO III – DA APRESENTAÇÃO

Art. 6º - Os(as) candidatos(as), regularmente inscritos(as), realizarão inicialmente um desfile de apresentação.

I – Cada candidato(a) ou dupla fará sua apresentação coreográfica no tempo máximo de 03 (três) minutos;

II – Um representante indicado pelo servidor, 30 minutos antes da apresentação do(a) Servidor(a), deverá levar o Pen drive das músicas do(a) candidato(a) para teste à cabine de som.

CAPÍTULO IV – DOS IMPEDIMENTOS

Art. 7º - É impedido aos(às) candidatos(as) participantes do Concurso de SERVIDOR IFORRÓ:



- I – Estarem ausentes após a 3ª (terceira) chamada;
- II – Apresentar-se com ritmos musicais e/ou coreografias não condizentes com a época junina, como por exemplo: lambadas, calipsos, rumbas, merengue, sambas, frevos, axé music, marchas, melodys, brega, tecno-brega, tecno-melody, pontos afro-religiosos, dentre outros.

Parágrafo Único – Para a apresentação de qualquer uma das categorias dos(as) candidatos(as) são considerados ritmos musicais condizentes com o período junino, como por exemplo: forró, xote, baião, xaxado, maxixe, galope, carimbó, siriá, lundu, toada de boi, retumbão, batuque, chula. As esterilizações de arranjos serão permitidas desde que não descaracterizem a respectiva estrutura rítmica musical.

III – Desacatar com gestos e/ou palavras de baixo calão e injuriar servidor da Comissão da Festa Junina do IFPA – Abaetetuba, jurados e os membros da Comissão do Concurso.

Parágrafo único – O descumprimento deste artigo acarretará automaticamente a desclassificação do(a) candidato(a).

CAPÍTULO V – DO JULGAMENTO

Art. 8º - A escolha da Comissão Julgadora será realizada pela Comissão da Festa Junina do IFPA – Campus Abaetetuba e terá o número de 03 (três) julgadores.

Art. 9º - São quesitos de julgamento, dispostos na ordem:

- I. Conjunto.
- II. Coreografia
- III. Traje
- IV. Beleza estética

Art. 10 – Cada julgador atribuirá nota de 07 (sete) a 10 (dez), sendo-lhe permitido o uso da fração decimal, atribuídos aos critérios relevantes de cada quesito, como segue:

- a) **Conjunto:** coreografia, traje, beleza estética e simpatia.
- b) **Coreografia:** evolução, criatividade coreográfica, uso do espaço e tempo (sincronismo).
- c) **Traje:** modelo, funcionalidade, acessórios e acabamento.
- d) **Beleza estética:** maquiagem, acessórios, graciosidade e harmonia do conjunto.

Parágrafo único – Não haverá justificativa por escrito.

Art. 11 – Os(as) candidatos(as) serão classificados na ordem de 1º, 2º e 3º lugares, conforme o resultado cumulativo da pontuação obtida dos critérios de todos os quesitos de julgamento.

Art. 12 – Os empates serão decididos recorrendo-se sucessivamente, às notas atribuídas aos quesitos de julgamento, na ordem prevista no Art. 9º deste Regulamento.



Parágrafo único – Em permanecendo os empates o resultado final será obtido mediante sorteio.

Art. 13 – No caso do julgador deixar de fazer lançamento de nota de 01 (um) concorrente, todas as notas atribuídas por este julgador, aos demais concorrentes serão desconsideradas.

Art. 14 – A decisão do júri é IRRECORRÍVEL.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 15 – Os(as) candidatos(as) classificados(as) em 1º lugar terão direito à faixa e à premiação a ser definida pela Comissão do IFORRÓ do IFPA – Abaetetuba.

Art. 16 – Para efeito do recebimento da premiação, os(as) candidatos(as) classificados(as) em 1º lugar deverão apresentar no dia resultado, documento original com foto para receber a premiação.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – A Comissão de Apuração será composta pela Comissão Geral da Festa Junina e 01 (um) representante dos(as) candidatos(as).

Art. 18 – As notas atribuídas, segundo cada quesito de julgamento, estarão à disposição dos(as) candidatos(as) concorrentes por até 02 (dois) meses, a contar do 10º (décimo) dia após o resultado.

Art. 19 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Geral da Festa Junina.

Art. 20 – Este Regulamento entra em vigor na data de sua assinatura.

Abaetetuba (PA), XX de junho de 2022.

Presidente da Comissão da Festa Junina
IFPA – Campus de Abaetetuba



FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO(A) SERVIDOR IFORRÓ 2022

- NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

QUESITO	NOTA	OBSERVAÇÃO
Conjunto: Coreografia, traje, beleza estética e simpatia.		
Coreografia: Evolução, criatividade coreográfica, uso do espaço e tempo (sincronismo).		
Traje: modelo, funcionalidade, acessórios e acabamento.		
Beleza estética: maquiagem, acessórios, graciosidade, harmonia do conjunto.		
Total de Pontos		